

Nerópolis, 08 de outubro de 2025

Ofício Nº 53/2025 – CMS

Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Nerópolis/GO
Sr. José Roberto Silva
Secretário de Comunicação do Município.

Assunto: Publicação da lista de entidades habilitadas para o processo eleitoral Biênio 2026/2027

Após cumprimentá-lo, venho, por meio deste, solicitar a publicação da lista das entidades inscritas e habilitadas para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Nerópolis, referente ao Biênio 2026/2027. Cumpre informar que, em reunião realizada pela Comissão Eleitoral no dia 08 de outubro de 2025, foram analisadas as documentações apresentadas pelas entidades inscritas, resultando na seguinte relação de instituições habilitadas para concorrer ao processo eleitoral:

USUÁRIOS

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Veneza, Nerópolis, Brazabrantes, Santo Antônio de Goiás e Goiânia;
- Associação do Bem-Estar Social de Nerópolis;
- Associação de Moradores do Residencial Dona Alda de Araújo Tavares;
- Comunidade Católica de Nerópolis;
- Associação Assistencial Resgate e Transformação de Vida;
- Associação Beneficente de Assistência à Infância e à Adolescência Creche João Pereira de Matos;
- Comunidade Evangélica Igreja da Conquista Mundial;
- ACIENER-Mulher (Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Nerópolis).

- Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (COREN);
- Federação dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Goiás (FEGACS);
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Anápolis (SEESA).

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Hospital Sagrado Coração de Jesus;
- Cliner;
- Uniclínica Clínica Médica e Diagnóstico;
- Hospital Maria Cândida Teixeira.

GESTORES

- Poder Executivo (Secretaria Municipal de Saúde);
- Secretaria de Assistência Social.

Ressalta-se, ainda, que a AVA – Associação Árvore da Vida não foi habilitada neste processo, uma vez que, conforme verificado em seu CNPJ, a instituição possui atividades voltadas à prestação de serviços em saúde, não se enquadrando, portanto, no segmento Usuário. Assim, a entidade encontra-se inabilitada para concorrer nesta categoria, ficando resguardada a possibilidade de participação em futuras eleições no segmento de Prestadores de Serviços de Saúde.

Lembramos, por fim, que a eleição será realizada na Sede do IMPANER, situada na Rua Josefina Ludovico, nº 958, Setor Parque das Américas, Nerópolis – Goiás, no dia 04 de novembro de 2025, às 13h00, ocasião em que ocorrerá a Plenária de escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nerópolis.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência para o bom andamento dos trabalhos e a devida transparência do processo eleitoral, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

RENATA BORGES BARBOZA DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE